



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 148/2025

Xinguara, 05 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, **mediante órgão competente, adote providências para dispor de um Farmacêutico para atendimentos alternados semanalmente no Distrito Rio vermelho.**

Justificativa:

O farmacêutico desempenha um papel crucial, indo além da simples dispensação de medicamentos, ele atua na gestão do ciclo da assistência farmacêutica, promove o uso racional de medicamentos, acompanha tratamentos, e participa da educação em saúde da comunidade.

Sua presença é fundamental para garantir a qualidade e segurança dos serviços de saúde oferecidos principalmente para nossos idosos, otimizando o uso dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria da saúde da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres para que esta demanda seja atendida, visando sempre trazer melhorias para nossa população.

**Sérgio Reis dos Santos**  
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 148/2025

1